



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 196/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova o aumento da velocidade máxima permitida de todas as avenidas para 60km/h.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de março de 2019.

DR. ALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve à segurança no trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova o aumento da velocidade máxima permitida de todas as avenidas para 60km/h, objetivando melhorar o intenso fluxo de veículos que essas vias recebem diariamente.

Vale ressaltar que tal medida está em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

